

Modelo de Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº 02/2024

O professor(a) Michele Forgiarini Saccolda Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de alunos de ensino médio das escolas da UFSM ou outras escolas públicas de ensino regular, militares e técnicas e escolas privadas de aplicação (reconhecidas pelo MEC) para Bolsa de Iniciação Científica Júnior obtida junto ao Edital 012/2024 – PIBIC-EM. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 012/2024 – PIBIC-EM e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	PROPRIEDADES MECÂNICAS MUSCULARES ENTRE PRATICANTES DE TREINAMENTO RESISTIDO E CROSS TRAINING
Unidade de Ensino	Centro de Ciências da Saúde
Departamento/Laboratório	Departamento de Fisioterapia e Reabilitação/Laboratório de Biomecânica Clínica
Registro na UFSM nº	058461
Área do CNPq (3º nível)	Educação Física

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	06 a 12 de agosto de 2024
Avaliação dos candidatos	15 de agosto de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 19 de agosto de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	22 de agosto de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	23 de agosto de 2024
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 26 de agosto de 2024
Indicação do bolsista no Portal de Projetos e Bolsas	até 28 de agosto de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025

3. DAS INSCRIÇÕES

Os alunos de ensino médio das escolas aptas a participar (escolas públicas de ensino regular, militares e técnicas e escolas privadas de aplicação reconhecidas pelo MEC) deste Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do formulário <https://forms.gle/asw4jpvQeYqDtPPr6> apresentando os seguintes documentos: CARTA DE INTENÇÕES (Anexo) com os motivos que levaram o candidato a participar do processo

seletivo para a bolsa do projeto e CURRÍCULO RESUMIDO (qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências).

Os candidatos farão uma entrevista individual realizada de forma presencial ou online onde será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato para a execução das atividades propostas. O horário e local/link da entrevista será enviado por email aos candidatos inscritos até o dia 14 de agosto de 2024.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- Entrevista individual onde de será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação (até 4,0 pontos);
- Disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto: análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas; ter horário disponível e compatível com as atividades que serão desenvolvidas no projeto (conforme preenchimento da tabela presente no link de inscrição (até 3,0 pontos);
- Currículo Lattes e carta de intenções: será avaliada as atividades do aluno e a carta de intenções no momento da inscrição (até 3,0 pontos);

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) email utilizado para as inscrições na data estabelecida no cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 23 de agosto de 2024. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos como participante externo e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até 28 de agosto de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 26 de agosto de 2024.

ANEXO

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do ensino médio na escola _____ localizada em xxxxxxxxxx, declaro estar regularmente matriculado e ter interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(O candidato deve descrever os motivos que o levaram a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências com atividades extraclasse na escola ou outros projetos. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).